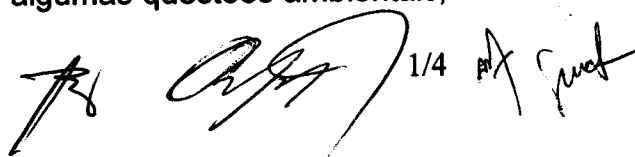


**ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO
MEIO AMBIENTE – COEMA/TO**

1 Às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia 11 de março de dois mil e
2 quinze, na sala de reunião da SEMARH – reuniu-se, ordinariamente, o
3 COEMA/TO. A Presidente Meire Carreira presidiu a sessão, após a verificação
4 de quórum, declarou aberta a 43ª Reunião Ordinária e solicitou a apresentação
5 de cada membro de forma sucinta. Após as apresentações a Presidente
6 agradeceu e deu boas vindas a todos. Em seguida deu posse aos novos
7 conselheiros fazendo a leitura da Portaria SEMARH nº 15/2015, que substituiu
8 os conselheiros: do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
9 Naturais Renováveis - IBAMA: titular: Flávio Luiz de Souza Silveira, em
10 substituição a Joaquim Henrique Montelo Moura. Da Secretaria do
11 Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária: titular: João Gomes Barbosa, em
12 substituição a Patrícia de Jesus Sales. Suplente: Breno Barbosa Vilas Boas,
13 em substituição a Waldeir Gama de Lima. Da Secretaria da Infraestrutura:
14 titular: Cleyder Azevedo Carvalho Júnior, em substituição a Lúcia Leiko
15 Tacaoca Muraishi Garcia. Suplente: Alexandre Barreto Almeida dos Santos, em
16 substituição a Carla Lúcia de Moraes Palhares. Do Instituto Natureza do
17 Tocantins - Naturatins: Suplente: Antônio Cleyton Cavalcante Almeida, em
18 substituição a Henrique Pereira de Oliveira. Da Polícia Militar do Estado do
19 Tocantins: titular: Sólis Araújo Souza, em substituição a Luiz Carlos Barbosa
20 Ferreira. Suplente: João Batista de Souza Alves, em substituição a José Batista
21 Freitas Júnior. Em seguida passou a palavra para o Secretário Executivo que
22 fez a leitura da pauta: i) Posse de novos conselheiros; ii) Aprovação da Ata da
23 42ª Reunião Ordinária; iii) Análise de minuta da Política Estadual de Floresta;
24 iv) Continuação da análise da minuta de Decreto que regulamenta o Sistema
25 Estadual de Unidades de Conservação – SEUC; v) Proposta de Criação da
26 Câmara Técnica Temporária de Resíduos Sólidos. E iniciou agradecendo a
27 presença dos conselheiros presentes: Ricardo de Souza Fava (Naturatins),
28 João Gomes Barbosa e Breno Barbosa Vilas Boas (SEAGRO), Lucinara
29 Montelo M. Monteiro (SEDUC), Marcondes Martins G. de Oliveira (SEDETUR),
30 Cleyder Azevedo C. Júnior (SEINFRA), Roberta Mara de O. Vergara
31 (SEPLAN), Adriane Feitosa Valadares (SESAU), João Carlos Lima da Cruz
32 (SEFAZ), Maj. Sólis Araújo Souza e Cap. João Batista de S. Alves (PM), Márcio
33 Augusto da Silva (MPE), Flávio Luiz de S. Silveira (IBAMA), Rubens Tomio
34 Honda (UNITINS), Avanilson Ijararu D. A. Karajá (Comunidade Indígena),
35 Raimundo Nonato da Silva Machado (SANEATINS), Antônio Leão da Silva
36 (FETAET), José Roberto Fernandes (FIETO), Helber Franco de Oliveira (ONG-
37 AMEAMA). O **Secretário Executivo** informou que na gestão anterior a palavra
38 livre foi colocada no início da sessão em virtude da solicitação de alguns
39 conselheiros e perguntou se poderia manter assim. Os conselheiros não se
40 opuseram, sendo assim, foi aberta a palavra livre. O Conselheiro **Ricardo**
41 **(Naturatins)** informou que em reunião em Tocantinópolis foi solicitada a
42 participação da Funai no COEMA e disse que em função da quantidade de
43 terras indígenas no Tocantins gostaria de verificar a possibilidade da inserção
44 no Conselho. **Avanilson (Comunidade Indígena)** ressaltou que quando se
45 fala em representação no Conselho os indígenas são autônomos, porém
46 entende que é muito importante a participação da FUNAI porque é uma
47 instituição pública que trata das questões indígenas. O técnico **Juliano (Funai)**
48 observou que a Funai tem tido dificuldades com algumas questões ambientais,

1/4



especialmente com relação à legislação e que por isso é importante a representação no Conselho, para que os conselheiros tenham conhecimento dos conflitos dentro dessas áreas e citou também a questão do ICMS Ecológico. O **Secretário Executivo** informou que quando foi inserida a participação da comunidade indígena não se imaginou essa diferença entre Funai e os indígenas. Ressaltou também que a Funai pode participar das Câmaras Técnicas. Em seguida informou que há duas instituições que deixaram de comparecer às reuniões plenárias, sendo a Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa e a Procuradoria Geral do Estado e que além da solicitação da Funai tem a do Incra. **William (ICSBIO)** afirmou que é solidário a Funai e comentou que as organizações dos indígenas e a Funai são diferentes, embora convergentes, já que Funai é órgão governamental e a associação indígena não governamental e que não vê um estado com cinco etnias sem representatividade dentro de uma instância como o COEMA. Citou também, que as comunidades quilombolas deveriam compor o Conselho. Ressaltou ainda, a importância da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa no Conselho e solicitou um diálogo com essa instituição que é responsável pela aprovação das leis. Finalizou solicitando ampliação no número de assentos no COEMA. O conselheiro Lima (SEFAZ) lembrou que a ADTUR foi incorporada pela Secretaria de Indústria e Comércio e que, portanto, teremos mais uma vaga. Ressaltou ainda que é favorável a exclusão da Assembleia porque eles não comparecem, inclusive vai propor a exclusão no Conselho do IPM da Secretaria da Fazenda. A representante Stella (INCRA) ressaltou que desde o ano passado vem solicitando uma cadeira no COEMA e que a importância da participação se justifica porque o órgão representa trezentos e cinquenta assentamentos, correspondendo a cerca de vinte e quatro mil famílias. A conselheira Antônia (FETAET) corroborou a participação do INCRA no COEMA e disse que é preciso fazer uma cobrança para a efetiva participação da Assembleia Legislativa, pois estes são representantes do povo, pois o que se aprova no Conselho passará pela Assembleia. O Secretário Executivo ressaltou que a presença da Assembleia é fundamental, porém nos últimos mandatos só participaram de uma reunião e que não podemos cercear a participação daqueles que estão de fato interessados. Em seguida colocou em votação a inclusão do INCRA e FUNAI e exclusão da Assembleia Legislativa e Procuradoria Geral do Estado que foi aprovada. Dando continuidade a pauta colocou em votação o item ii) Ata da 42ª Reunião Ordinária que foi aprovada. Em seguida o Secretário Executivo chamou o técnico da Semarh, Ruberval para apresentação do item iii) Análise da minuta da Política Estadual de Floresta. Ruberval (Semarh) cumprimentou a todos e apresentou como foi o processo de construção da minuta, informou as diversas reuniões realizadas, como oficinas, visitas técnicas, debates, palestras e consulta pública virtual e seminário final, onde foram feitas as propostas para consolidação do anteprojeto de lei e que após esse processo, a minuta foi encaminhada à Câmara Técnica de Floresta e depois à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Ressaltou que após todas essas instâncias de debate resultou nessa minuta. Em seguida deu início a leitura. Logo que iniciou a leitura os representantes da Seagro pediram a palavra e questionaram alguns artigos da minuta. O Conselheiro João (SEAGRO) informou que desconhecia o Inventário Florestal do Estado e solicitou que o trabalho fosse apresentado ao Conselho. Foi informado que a SEPLAN fez essa apresentação ao Conselho e à Seagro. A Presidente Meire corroborou a necessidade de uma nova

2/4

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

100 apresentação do Inventário, em virtude da nomeação de novos membros. O
 101 Conselheiro João (SEAGRO) informou que por ordem do Secretário da
 102 Agricultura pedirá vistas da matéria. O Secretário Executivo informou que de
 103 acordo com o Regimento Interno a matéria com pedido de vista deve ser
 104 devolvida, acompanhada de parecer escrito, no prazo de 30 dias, o qual pode
 105 ser prorrogado por mais 15 dias. O **Secretário Executivo** chamou a próxima
 106 pauta iv) Continuação da análise da minuta de Decreto que regulamenta o
 107 Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC. E informou que na
 108 última reunião ficaram pendentes os artigos sobre Estrada Parque e Rio
 109 Cênico. Após as discussões ficou definido que não se tem conhecimento
 110 suficiente para definir este tipo de categoria e que será convidado
 111 representante de Estados que possuem essas categorias regulamentadas para
 112 um uma discussão mais detalhada. Em seguida chamou a pauta seguinte: v)
 113 Proposta de Criação da Câmara Técnica Temporária de Resíduos Sólidos. E
 114 informou que o objetivo da proposta se justifica em virtude da elaboração da
 115 Política Estadual de Resíduos Sólidos e o Plano Estadual de Resíduos Sólidos.
 116 E colocou em votação a proposta de criação da CT que foi aprovada e em
 117 seguida informou que a CT tem 7 vagas e colocou em votação a composição.
 118 Foram eleitas as seguintes instituições: Secretaria do Meio Ambiente e
 119 Recursos Hídricos – SEMARH, Instituto Natureza do Tocantins –
 120 NATURATINS, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo –
 121 SEDETUR, Secretaria da Saúde, Ministério Público Estadual, Companhia de
 122 Saneamento do Tocantins – SANEATINS, Associação Movimento Ecológico
 123 Amigos do Meio Ambiente – AMEAMA. Os órgãos IBAMA, FUNAI, SEAGRO e
 124 SEPLAN manifestaram interesse em participar das discussões. O Secretário
 125 Executivo informou que os mesmos serão convidados. Em seguida informou
 126 sobre a revisão da Resolução Coema nº 07/05 que foi finalizada pelas
 127 Câmaras, porém, em virtude da nomeação dos novos gestores, foi solicitado
 128 aguardar para que pudessem fazer uma análise da minuta. O **Secretário**
 129 **Executivo** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Rubens
 130 Pereira Brito, secretário executivo deste conselho, escrevi a presente ata que
 131 será lida e aprovada pelos membros.

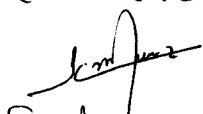
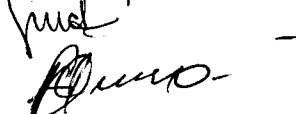
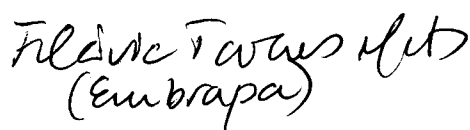
Presidente

Secretário Executivo

ASSINATURAS:





Instituições Ausentes:

Associação Tocantinense dos Municípios – ATM;

Federação da Agricultura do Estado do Tocantins – FAET;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins –
CREA;

Federação das Associações Comerciais e Industriais do Tocantins – FACIET.